

DECRETO Nº 2.745 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Eliane Buhler**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada no dia 26/08/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

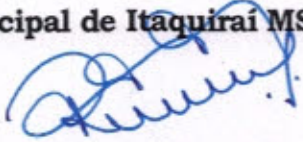
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Eliane Buhler**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2.002 a 24 de Fevereiro de 2.012, que será gozada no período de 1º de Setembro de 2014 a 27 de Fevereiro de 2015.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 2014.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Agosto de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal